Parecer 02 - CEOF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

| Set | Set

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia,

Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.217, de 2016, de autoria do Deputado

Juarezão, que "cria o Programa Pequeno Cidadão para registros dos dados biométricos de recém-nascidos".

Examinando o projeto, nos termos regimentais, no que compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, art. 64, II, B, somos pela admissibilidade e aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) — Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº J. 217 / 2016
Folha nº _______